



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, vem respeitosamente, perante esta nobre Câmara de Vereadores apresentar o presente Projeto de Lei, que visa incluir a Caminhada UniTEA pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

A primeira caminhada UniTEA pelo dia Mundial de Conscientização do Autismo aconteceu no dia 02 de abril de 2023, domingo, às 09:30 horas. O objetivo da caminhada foi celebrar a data chamando a atenção da comunidade para esse transtorno e assim, possibilitar o debate e a reflexão para resultar em maior conscientização sobre o tema. Também objetivou a arrecadação financeira para a manutenção do Instituto UniTEA, através da venda de kits com camiseta. A duração do evento foi de aproximadamente, 1 hora e meia e contou com a participação de cerca de 900 pessoas.

Devido ao envolvimento da comunidade e efetividade do evento, o grupo teve a ideia de torná-lo permanente para que essa data seja sempre lembrada e para que se possa trabalhar a conscientização sobre o Autismo.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por alterações importantes sob a perspectiva de prejuízo em linguagem, comportamento e socialização. Os sintomas normalmente aparecem a partir dos doze meses de vida, porém o diagnóstico costuma ocorrer bem mais tarde, na maioria dos casos. O TEA não tem cura e suas causas ainda não são totalmente conhecidas. Trata-se de uma questão de saúde pública e pesquisas epidemiológicas americanas recentes (Centro de controle de Doenças, CDC) indicam que 1 em cada 36 crianças seja afetada pelo transtorno.

A Organização das Nações Unidas ([ONU](#)) definiu em 2007, o dia 02 de Abril como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. É uma data importante, pois muitas pessoas não compreendem o que é o TEA, sendo fundamental a propagação de informação de qualidade. Entender melhor esse transtorno é chave para o fim do preconceito e da discriminação que cercam as pessoas com TEA, as quais apresentam uma forma diferente de agir e encarar o mundo.

O Instituto UniTEA é uma instituição sem fins lucrativos criada em março de 2018 com a denominação “Movimento Unidos pelo Autismo” pelo casal Raquel e Daniel Ely, pais da Sophia Carolina, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em janeiro de 2019, oficializou-se como Instituto UniTEA.

O propósito da instituição é ser um elo seguro na luta pela inclusão em todos os âmbitos sociais, disseminando informação para ampliar a conscientização e o diálogo sobre o TEA e buscar qualidade de vida e assegurar os direitos das pessoas com TEA e de seus familiares. São inspirados na lógica da abundância, sob os pilares da ciência, saúde, educação e cultura.



Atuam em prol da inclusão, da educação e da garantia de direitos de pessoas com autismo e atualmente contam com aproximadamente 380 famílias cadastradas.

Entre as principais ações está o programa TEAcolher, programa que promove encontros em grupos de pais e grupos de autistas jovens e adultos, mediados por profissionais de psicologia; acolhimento, escuta, orientação e atendimento com profissional de serviço social; envio mensal de kits de alimentação às casas das famílias em situação de vulnerabilidade social. Desde abril de 2020 foram entregues mais de 10 toneladas de alimentos!

Outra atuação importante do Instituto acontece através do programa TEAtualizar: Idealização, realização e apoio a palestras, cursos, congressos e seminários sobre Autismo e também a divulgação de notícias e conteúdos informativos e científicos, sendo um dos locais de distribuição gratuita da Revista Autismo.

Por último, mas não menos importante, está a atuação do instituto UniTEA na inclusão dos autistas no mercado de trabalho, através do programa TEAdmitir.

O Instituto UniTEA é também um dos locais onde é possível fazer e retirar a CipTEA, a carteirinha de identificação da pessoa autista.

As ações da instituição são mantidas por patrocínios e doações angariados pelos fundadores e governança da instituição, além da realização de eventos de educação, como seminários, palestras, cursos e outros eventos beneficentes.

Por esses e outros motivos e pela importância de falar e fazer com que a comunidade aprenda sobre a causa é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Caxias do Sul, 26 de julho de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 26/07/2023 às 10:37

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-do_documento&identificadorDocumento=A1158.2145.2023 ou acessando https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-do_documento e digitando o código de documento A1158.2145.2023.

Protocolado em 26/07/2023 12:29

Disponibilizado em 26/Julho/2023

Comissões: CCJL, CSMA-26/07/2023



PROJETO DE LEI nº 109/2023

LEI Nº, DE, DE DE

Inclui a Caminhada UniTEA pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul Caminhada UniTEA pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo a ser realizada, anualmente, na semana do dia 02 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL